



**DUKE  
ENERGY®**

**GERAÇÃO PARANAPANEMA**

## **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

### **Edital de Convocação de**

### **Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 8 (oito) de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia: (i)** ratificação da nomeação, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Armando de Azevedo Henriques, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Informamos que a adoção de voto múltiplo para fins de eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser requerida até 48 (quarenta e oito) horas antes da instalação dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, conforme determina o artigo 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), bem como a Instrução nº 165, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998. Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 10º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

São Paulo, 23 de abril de 2014

**Armando de Azevedo Henriques**

Presidente do Conselho de Administração

# Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

## Edital de Convocação de

### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** ("**Companhia**") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 8 (oito) de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia: (i)** ratificação da nomeação, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Armando de Azevedo Henriques, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Informamos que a adoção de voto múltiplo para fins de eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser requerida até 48 (quarenta e oito) horas antes da instalação dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, conforme determina o artigo 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), bem como a Instrução nº 165, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998. Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 10º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

São Paulo, 23 de abril de 2014

**Armando de Azevedo Henriques**  
Presidente do Conselho de Administração